



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Auto de Infração nº **0183\_000077\_2023**

Endereço eletrônico: danielsoaresadvogado@outlook.com

Fica a Senhora **XUEJIN XU** – Passaporte **ED1662090°**, **NOTIFICADA** a apresentar a este Núcleo de Cadastro - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, a documentação comprobatória da sua condição econômica (documentos/informações acerca de suas Receitas e Despesas), nos termos do art. 301 do Decreto nº 9.199/2017.

A documentação complementar deverá ser apresentada no prazo de **10 (dez) dias** a partir da ciência do imigrante autuado.

São Paulo, 26 de Julho de 2023.

**Carla Maria Medrado Vasconcelos**  
Agente de Polícia Federal  
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MARIA MEDRADO VASCONCELOS, Agente de Polícia Federal**, em 26/07/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=30356134&crc=9F378150](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30356134&crc=9F378150).  
Código verificador: **30356134** e Código CRC: **9F378150**.